



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

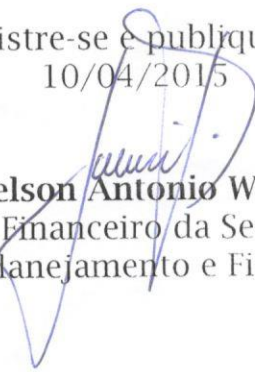
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e parágrafo único do art. 36 da Lei Municipal nº 1.573 de 30/12/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, EXONERA o senhor, **LUÍS ANTÔNIO KONARZEVSKI**, do cargo de Supervisor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula nº 493/6 a contar desta 01/04/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dez de abril de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/04/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

